

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 1.151/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar a escolha da Administração Pública Municipal quanto a melhor maneira de suprir as necessidades de regularizar documentação de lavra de exploração da Cascalheira Divisa – BR 373 – acesso à comunidade da Divisa, situada na Latitude 7175611.12 m S e Longitude 398374.30 m E e Cascalheira Jacutinga, comunidade do Jacutinga situadas na Latitude 7159027.26S e Longitude 373406.88E.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Viação e Serviços Públicos	Ricardo Ignez Dallarosa

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Segundo os dados dispostos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social e Econômico (IPARDES¹) o município de Candói possui uma vasta extensão territorial, e a maioria de sua população está localizada na área rural, como demonstrada abaixo:

ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Área Territorial (km ²)	IAT	2022	1.509,644	13.851,022	199.890,347
Densidade Demográfica (hab/km ²)	IPARDES	2022	9,92	24,62	57,25
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	46,89	69,70	85,33
População Estimada (habitantes)	IBGE	2021	16.126	355.115	11.597.484
População Censitária (habitantes)	IBGE	2022	14.973	341.016	11.443.208
População Censitária Urbana (habitantes)	IBGE	2010	7.026	230.856	8.912.694
População Censitária Rural (habitantes)	IBGE	2010	7.957	100.367	1.531.834

Estima-se um total de 3.000 km de estradas rurais, que são mantidas pelo poder público, por intermédio da Secretaria de Viação e Serviços Públicos; ainda, a população trabalha em sua maioria no setor agrícola e utilizam cotidianamente as estradas rurais para escoar a produção e locomover-se até a sede.

¹ http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=83&btOk=ok

A maioria das estradas são mantidas com rochas, as quais auxiliam no escoamento da umidade das pistas, seja por conta de lençóis freáticos próximos à superfície, nascentes nas laterais da estrada, excesso de precipitação pluviométrica ou sistema de drenagem deficiente, mantendo-as adequadas.

Haja vista a quantidade de estradas vicinais, e a necessidade de evitar a erosão e a degradação das estradas, controlar as enxurradas provocadas pelas águas das chuvas, garantir o tráfego normal dos veículos, assim como garantir a facilidade do escoamento da produção agrícola, é imprescindível a disponibilidade de rochas adequadas à Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Nesse sentido é primordial que o município disponha de locais (Cascalheiras) adequados e regulamentados para que possa estar retirando o material rochoso para a manutenção das estradas municipais.

Para o funcionamento de uma cascalheira é necessário que a mesma esteja em dia com a documentação nos órgãos de controle. Um dos requisitos é que a cascalheira possua a Lavra Municipal, juntamente Agência Nacional de Mineração – ANM, através do Relatório Anual de Lavra – RAL, é exigido pelo Código de Mineração e portaria ANM 155/2026.

Para a liberação da lavra é necessário um relatório, realizado anualmente e de forma eletrônica por meio do aplicativo RALWeb, que requer informações sobre produção, comercialização, reservas minerais, métodos de lavra, equipamentos, mão de obra, entre outros dados técnicos. O não cumprimento ou fornecimento de informações incorretas no RAL é uma infração sujeita a multas, conforme a Resolução ANM 122/2022.

Ainda quando do fechamento ou encerramento de uma cascalheira é necessário o cumprimento de alguns requisitos, sendo eles o Plano de Fechamento de Mina e processo de encerramento de Licença Ambiental.

Abaixo a fotos das cascalheiras da comunidade da Divisa, a qual encontra-se em funcionamento:



Fonte da imagem: Secretaria de Viação e Serviços Públicos

De acordo com o Plano de Controle Ambiental Simplificado – PCAS de empreendimento

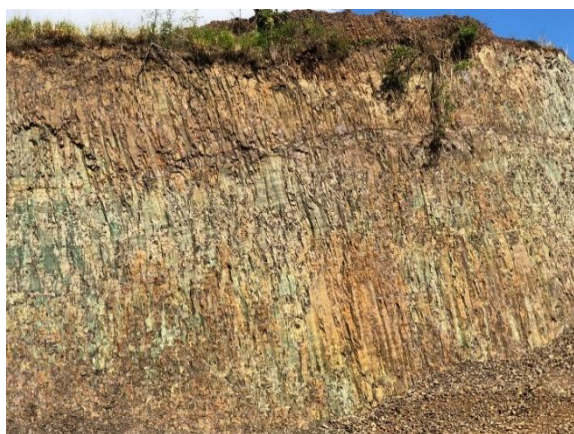
www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

minerário realizado em 2021 para obtenção da licença ambiental e registro de extração, a região da jazida é composta geologicamente por formações basálticas, as quais superficialmente se encontram intemperizadas, ou seja, com o passar do tempo e com as modificações físicas e químicas que acontecem com as rochas na superfície terrestre, estas se modificam e parte delas ficam mais fáceis de serem desagregadas, a qual gera material de fácil desmonte, como cascalho e saibro.



Fonte da imagem: Secretaria de Viação e Serviços Públicos

Em análise ao Plano de Controle Ambiental Simplificado utilizado na obtenção das licenças, faz-se necessária a regularização das Lavras que estão com pendências, para que a cascalheira possa ter a detonação do paredão de rochas, de tal modo que reduza o material em tamanhos compatíveis com a dimensão de entrada do britador futuramente locado, o que demanda notadamente, a contratação de um serviço complementar.

Nesse contexto, considerando que a cascalheira da comunidade de Jacutinga requer a regularização da lavra, bem como o encerramento da licença ambiental e o plano de fechamento de mina, e que a cascalheira da comunidade da Divisa necessita apenas das regulamentações referente a lavra, este estudo visa identificar a solução mais eficaz para resolver os problemas identificados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Haja vista os problemas descritos no item 3, destacamos que não logramos êxito na localização de contratos vigentes ou dos últimos 12 (doze) meses, realizados pela administração pública, estadual ou federal, nos sites, portais de municípios pesquisados.

Os paramentos da consulta de preços realizados com empresa são apresentados na tabela 1, 2 e 3.

Empresa Pesquisada: **RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS**

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CNPJ nº: 26.162.488/0001/47

Localizado: Rua Souza Neves, 135 – Centro – Teixeira Soares - PR

Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço Un	Preço Total
Elaboração de relatório anual de lavra – RAL a ser protocolado para apreciação na Agência Nacional de Mineração – ANM, por profissional devidamente habilitado.	Un	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
Processo para encerramento de licença ambiental, por profissional devidamente habilitado.	Un	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Elaboração de plano de fechamento de mina, por profissional devidamente habilitado.	Un	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 31.500,00

Cotação de preços realizados realizadas por meio telefônico com a empresa **RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS**.

Empresa Pesquisada: **PRO EQUILIBRIO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL**

CNPJ nº: 32.250.803/0001-90

Localizado: Rua Cândido de Abreu, 2327 – Centro – Prudentópolis – PR

Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço Un	Preço Total
Elaboração de relatório anual de lavra – RAL a ser protocolado para apreciação na Agência Nacional de Mineração – ANM, por profissional devidamente habilitado.	Un	8	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
Processo para encerramento de licença ambiental, por profissional devidamente habilitado.	Un	1	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00
Elaboração de plano de fechamento de mina, por profissional devidamente habilitado.	Un	1	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00
TOTAL GERAL				R\$ 36.170,00

Cotação de preços realizados realizadas por meio telefônico com a empresa **PRO EQUILIBRIO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL**

Empresa Pesquisada: **LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**

CNPJ nº: 33.054.006/0001-09

Localizado: Rua Papa João XXIII, 588, Vila Santa Maria, Wenceslau Braz – PR

Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço Un	Preço Total
-----------------	----	------	----------	-------------

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Elaboração de relatório anual de lavra – RAL a ser protocolado para apreciação na Agência Nacional de Mineração – ANM, por profissional devidamente habilitado.	Un	8	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
Processo para encerramento de licença ambiental, por profissional devidamente habilitado.	Un	1	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
Elaboração de plano de fechamento de mina, por profissional devidamente habilitado.	Un	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 37.700,00

Cotação de preços realizados realizadas por meio telefônico com a empresa **LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Afirma-se, após o levantamento de mercado que a solução que mais se adequa a realidade do município é a contratação de empresa que forneça a mão de obra e profissional qualificado pertinentes a execução dos serviços listados no levantamento de mercado, através de Pregão.

Atualmente, o pregão, na forma eletrônica, é a modalidade de licitação usada e recomendada para aquisição de bens e serviços comuns. Um dos grandes argumentos em prol da aplicação do pregão na forma eletrônica é a amplitude de participantes. De certo modo, os agentes que o utilizam sentem-se seguros porque o sistema não revela quem são os licitantes, fortalecendo o argumento da impessoalidade na gestão da licitação e evitando possíveis fraudes.

Ainda, poderá ser utilizado o procedimento auxiliar de Registro de preços e podem ser gerados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos da contratação podemos citar que:

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021.

Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido;

A empresa deve estar apta a realizar o levantamento das necessidades de licenciamento e regulamentação e o acompanhamento das atividades nas áreas das cascalheiras da Divisa e também do Jacutinga.

Toda a documentação técnica elaborada pela empresa vencedora será de propriedade exclusiva da administração municipal, que dela se utilizará conforme melhor lhe convier, sendo assim, a empresa deverá fornecer a qualquer momento, todas as informações de interesse a administração, que julgue necessárias conhecer ou analisar e lhe é vedado dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer dado ou documento preparado ou recebido para a execução dos serviços salvo com prévia e escrita autorização da Contratante.

O Licitante deverá fornecer no momento da apresentação de documentos, declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Prestação do serviço especializado na área de Geologia ou Engenharia de Minas para a realização da elaboração dos relatórios anuais de Lavra – RAL na cascalheira Municipal da Divisa nos anos 2022, 2023, 2024 e 2025 e na Cascalheira do Jacutinga nos anos 2021, 2022, 2023 e 2024, e processo de encerramento de licença ambiental e plano de fechamento de mina, na Comunidade do Jacutinga.

A empresa deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

A empresa será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas municipais, estaduais e federais diretas, guias e tributos e indiretas aplicáveis ao objeto do contrato; a contratada é responsável por fornecer todos os equipamentos necessários a correta execução do serviço, assim como mão de obra.

A empresa deverá obter todas as licenças necessárias para que sejam desenvolvidos os serviços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa de quantidades, a Secretaria de Viação e Serviços Públicos realizou a medição das cascalheiras, resultando nas seguintes quantidades:

Código	Descrição do item	Qtde.
43526	Elaboração de relatório anual de lavra – RAL a ser protocolado para apreciação na Agência Nacional de Mineração – ANM, por profissional devidamente habilitado.	08
43527	Processo para encerramento de licença ambiental, por profissional devidamente habilitado.	01
43528	Elaboração de plano de fechamento de mina, por profissional devidamente habilitado.	01

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R\$ 29.123,32 (vinte e nove mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, sendo a média dos preços cotados no levantamento de mercado.

No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O município possui as cascalheiras localizadas nas comunidades de Jacutinga e Divisa sendo que atualmente o Relatório Anual de Lavra (RAL) destas cascalheiras encontram-se desatualizados. O Relatório Anual de Lavra (RAL) é um documento obrigatório exigido pela Agência Nacional de Mineração (ANM), que deve ser elaborado por um único profissional habilitado para assegurar a coerência, conformidade e padronização das informações conforme as normativas vigentes. O processo de encerramento de licença ambiental exige uma abordagem integrada e contínua, que inclui vistorias técnicas, emissão de pareceres e atendimento às exigências dos órgãos ambientais, já a elaboração do Plano de Fechamento de Mina demanda um planejamento detalhado, com a definição de medidas coordenadas para recuperação ambiental, segurança e destinação da área minerada. Separar esse serviço de outros diretamente relacionados poderia resultar em inconsistências e dificuldades na validação do plano pelos órgãos competentes.

A cascalheira da comunidade da Divisa necessita de 04 (quatro) Relatórios Anual de Lavra sendo dos anos de 2022, 2023, 2024 e a previsão para o ano de 2025, já a cascalheira da comunidade de Jacutinga necessita de 04 (quatro) Relatórios Anual de Lavra referente aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 e ainda o Encerramento da Licença Ambiental e o Plano de Fechamento de mina.

Dessa forma, o não parcelamento dos serviços se apresenta como a alternativa mais técnica e eficiente, pois:

- Garante a padronização na elaboração dos documentos, evitando divergências metodológicas;
- Assegura a rastreabilidade das informações, proporcionando maior controle e segurança na execução dos serviços;
- Atende às exigências dos órgãos fiscalizadores, garantindo conformidade com as regulamentações aplicáveis;
- Otimiza a execução dos serviços, promovendo maior celeridade e eficiência na condução do

processo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há na Prefeitura de Candói contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida não consta em princípio no Plano de Contratação Anual, contudo, a Secretaria de Viação e Serviços Públicos entende se tratar de contratação imprescindível para a continuidade da manutenção das estradas vicinais, o que torna a execução do objeto previsto neste ETP, de extrema importância para uma regular prestação de serviços à população.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a referida contratação, visam dispor a população principalmente a rural, estradas vicinais adequadas ao tráfego e ao escoamento da produção agrícola, evitando a erosão da mesma, controlando as enxurradas provocadas por chuvas, entre outros fatores.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Se tratando de uma cascalheira que possui Licença Ambiental Simplificada sob o nº 7652 (comunidade da Divisa) expedida pelo Instituto Água e Terra – IAT, a mesma dispõe de Plano de Controle Ambiental Simplificado – PCAS de empreendimento minerário, o qual detém informações referente aos impactos ambientais causado pela extração de rochas, este documento estará em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não foi vislumbrado providências a serem tomadas pela administração, a não ser o encaminhamento da documentação das cascalheiras quando solicitado pela empresa contratada.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão dopedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 26 de março de 2025.

Assinado e datado digitalmente pelo responsável pela pasta da Secretaria de Viação e Serviços Públicos **Sr Ricardo Ignez Dallarosa**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3013-4E90-554A-7DF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO IGNEZ DALLAROSA (CPF 065.XXX.XXX-86) em 26/03/2025 10:33:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/3013-4E90-554A-7DF3>